

ATO Nº 4.185/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 496189/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.570/2019, de 09.08.2019, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria, da Srª. TEREZA CRISTINA JEUNON SOUSA, RG nº 03.054.994-3/SECC-RJ, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... contando com contando com 15 Anos, 09 Meses e 03 Dias de tempo total de contribuição, no período de 06.11.2003 a 09.08.2019..."

LEIA-SE:

"... contando com 15 Anos, 08 Meses de tempo total de contribuição, no período de 12.12.2003 a 12.08.2019..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 26 de setembro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9df3e7d9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar